



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

PROCESSO Nº: 2025/11660
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 06 de abril 2026, às 08h30min.
Licitação Ampla Concorrência

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de playground infantil, para as Praças Públicas, nos bairros Cruzeiro do Sul, Ideal, Empresa, Mundo Novo, Santa Maria, Jardim do Prado, em Taquara/RS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202536660004 – Transferência Especial ao Município de Taquara, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do prego eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 17 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

AFM

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 - CEP 95600-066 Taquara/RS.

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DE PAULA MACHADO**, em 23/03/2026 12:43:42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Exonera a pedido, a Servidora **CAMILA ANDRIOLI BECKER**, do cargo em Comissão-Gerente de Unidade Básica de Saúde, CC-04, matrícula nº20151, conforme decisão contida no Processo Administrativo nº2047/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 23 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, em 23/03/2026 13:36:40

DECRETO Nº 116, DE 23 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao disposto no Artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 3.770/2006, delibera:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 104, de 09 de março de 2026, que nomeou Senhor **ROBERTO JOSUÉ LOPES DA LUZ**, para ocupar o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, uma vez que a mesmo não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 23 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, em 23/03/2026 12:28:37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 119, DE 23 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Exonera a pedido, a Servidora **ADRIANA MUNIZ MAFFI**, do cargo em Comissão-Assessor de Acolhimento e Humanização II- Saúde, CC-03, matrícula nº19615, conforme decisão contida no Processo Administrativo nº2136/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 23 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, em 23/03/2026 12:01:00Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, em 23/03/2026 12:28:04Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, em 23/03/2026 12:24:38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

DISPENSA Nº 025/2026

Processo nº 1680/2026 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de solução em realidade virtual com amparo no artigo 75,II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 172/2026 em anexo no processo.

Taquara, 20 de março de 2026.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-000 – Fone: (51) 3541-9200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, por razões de oportunidade e conveniência da Administração Pública, RESOLVE **REVOGAR** o Edital da Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/2026, Processo 2026/913, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos ambulâncias e micro, placas JDB5C35, JBU6C46, JBK7J62, JCW9G39, JCJ7E65, JBK1B53, JBK1B52, TQP9B70 do município, pelo período de 12 meses. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Taquara, 03 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARA
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026

Processo nº 2156/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística "Ruan Victor" para compor a programação musical do Taquara Fest , com amparo no artigo 74, II, da Lei nº14.133/2021 e parecer jurídico 196/2026 em anexo ao processo.

Taquara, 20 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA
BERNARDES DA
SILVEIRA 383716340097

Assinado de forma digital por SIRLEI
TERESINHA BERNARDES DA
SILVEIRA 383716340097
Data: 2026.03.23 08:07:24 -03'00'

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 – Fone: (51) 3541-9200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº246 DE 23 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, o gozo de 30 dias de férias, a Servidora **ALESSANDRA DE PAULA MACHADO**, matrícula nº 18912, Agente Administrativo, Padrão-07, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período de 18.03.2025 a 17.03.2026, contidos no Processo nº 1543/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 23 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

**AVISO DE COTAÇÃO – Pedido nº 1317/2026**

Cotação para contratação, em caráter de URGÊNCIA, de empresa especializada em fornecimento de peças e materiais veiculares, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARA, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 26/03/2026. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Divida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude02@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fone: (51) 3541 9323

Prefeitura Municipal de Taquara/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita



Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº247 DE 23 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede a partir de 22 de abril de 2026, o gozo de 30 dias de férias, a Servidora **LIANA BRAGA RODRIGUES DA TRINDADE**, matrícula nº 17157, Chefe de Divisão II – Alta Complexidade, CC-05, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, referente ao período de 18.01.2025 a 17.01.2026, contidos no Processo nº 2057/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 23 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Reprodução de imagem digitalizada por (51) 3541-9200 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº248 DE 23 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede a partir de 01 de abril de 2026, o gozo de 30 dias de férias, a Servidora **SIRLENE KAUPER DUARTE**, matrícula nº 13469, Técnico em Enfermagem, Padrão-08, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período de 06.06.2024 a 05.06.2025, contidos no Processo nº 2026/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 23 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Reprodução de imagem digitalizada por (51) 3541-9200 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº249 DE 23 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede a partir de 01 de abril de 2026, o gozo de 30 dias de férias, a Servidora **JUCIANE ROSA DA SILVA**, matrícula nº 17175, Servente, lotada na Secretaria de Administração, referente ao período de 07.02.2023 a 06.02.2024, contidos no Processo nº 2139/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 23 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Reprodução de imagem digitalizada por (51) 3541-9200 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, em 23/03/2026 12:01:58



Taquara, Terça-feira, 24 de Março de 2026 - Edição 151

Página 16 de 17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº250 DE 23 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede a partir de 01 de abril de 2026, o gozo de 30 dias de férias, a Servidora **IZABEL DE FATIMA PHILERENO BOHS**, matrícula nº 19627, Assessor de Acolhimento e Humanização II – Obras, lotada na Secretaria de Obras e Serviços, referente ao período de 01.04.2025 a 31.03.2026, contidos no Processo nº 2140/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 23 de março de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Reprodução de imagem digitalizada por (51) 3541-9200 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, em 23/03/2026 12:01:36



Taquara, Terça-feira, 24 de Março de 2026 - Edição 151

Página 17 de 17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 251, DE 23 DE MARÇO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a Servidora **GLACI MARINI**, Merendeira, matrícula nº 8787, durante o período de 06.03.2026 a 17.04.2026, conforme decisão do Laudo de Perícia Médica realizada no dia 18.03.2026, contida no Processo nº 5185/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 23 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Foto: Reprodução de imagem digitalizada por (51) 3541-9200 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: TEAV.LT3F.QL8R.LEEM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA** (CPF 383.163.400-97) em 23/03/2026 08:11
- ✓ **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA** (CPF 383.163.400-97), empresa **MUNICÍPIO DE TAQUARA** (CNPJ 97.761.407/0001-73) em 24/03/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pp.taquara.rs.gov.br/gp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, em 23/03/2026 12:00:17



Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, em 23/03/2026 13:36:10

